



**PORTARIA Nº 872/14
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 273/14 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77, o que consta do pedido de prorrogação, protocolado sob nº. 1.454, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (trinta) dias, a contar de **11.02.2013**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº. 273/2014**, de 17 de janeiro de 2014 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe em razão do relatado no Ofício n]. 06/2014 – Itabaiana/SE, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos no período compreendido entre 11 de fevereiro a 02 de março de 2014.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH